



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 08-04-99  
*Violante*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**LEI N.º 2175**

**DENOMINAÇÃO DE RUA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Passa a denominar-se **RUA MIGUEL GUIMARÃES FILHO**, a atual Rua projetada em frente a Igreja Católica que dá acesso à Rodovia ES 010, no Bairro Camará, neste Município.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de março de 1999.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

mzfn